

LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.598.181/0001-11

Código ISIN: BRLGCPCTF006

Código de negociação na B3: LGCP11

FATO RELEVANTE

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, CEP 30190-131, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013, na qualidade de administradora (“**Administradora**”) do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 34.598.181/0001-11 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, em 16 de agosto de 2024, foi celebrada escritura pública de compra e venda, lavrada no 9º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo, no Livro nº 3151, Folha nº 15 (“**Escritura**”), na qual a **GOIÂNIA I INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.405.157/0001-49 (“**SPE Goiânia**”) transferiu ao Fundo a fração ideal de 16,25% (dezesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) dos imóveis objeto das matrículas nº 51.869, 51.870, 51.871, 52.034, 52.035, 52.036, 51.872, 50.427 e 52.037, todas do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás (“**Imóvel Goiânia**” e “**Transação**”, respectivamente).

A fração ideal do Imóvel Goiânia acima descrita foi comprada pelo Fundo em 2023 em sua 3ª (terceira) emissão de cotas, sendo que 50% (cinquenta por cento) do preço foi pago após a aprovação da aquisição em sede de assembleia geral extraordinária de cotistas convocada à época, e os 50% (cinquenta por cento) restantes foram quitados na lavratura da Escritura. Com a Transação, o Fundo detém 46,25% (quarenta e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do Imóvel Goiânia.

Este movimento insere-se no plano de reciclagem do portfólio do Fundo, dentro do contexto da venda do Imóvel Goiânia, conforme divulgado no fato relevante publicado em 03 de julho de 2024, sendo que sua efetivação está sujeita à superação de determinadas condições precedentes, em linha com as práticas de mercado para operações da mesma natureza.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora